

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 82, DE 14 DE MARÇO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 899

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar no Gabinete do Deputado **Abrão Costa** o servidor **Pedro Paulo Ferreira**, matrícula nº 138-4, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de março de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente